



**DECRETO Nº 039/2017**

Concede Função de Direção de Unidade de Ensino e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E DE CONFORMIDADE COM O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA.

**DECRETA:**

**Art. 1º)-** Fica concedido Função de Direção de Unidade de Ensino Fundamental, de acordo com o art. 31, Parágrafo 1º, da Lei Complementar nº 01/2013, as professoras efetivas abaixo relacionadas:

<b>Nome</b>	<b>Percentual %</b>
- Aparecida Jesus de Almeida	150% da Classe A – nível 01
- Cristiane Marquezini Prieto	150% da Classe A – nível 01
- Eva Cordeiros das Neves	150% da Classe A – nível 01
- Isabel Gracione Pizzolitto Canonici	150% da Classe A – nível 01
- Marly de Fª Bertoline Nacamura	150% da Classe A – nível 01
- Simone Porangaba Nitsche	150% da Classe A – nível 01

**Art. 2º)-** Este Decreto entrará em vigor, com efeito a partir do dez do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

**Art. 3º)-** Revogam-se as disposições em contrário.

Colorado, 20 de janeiro de 2017.

**MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO**  
Prefeito